



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro
São Miguel Arcanjo/SP - CNPJ 46.634.333/0001-73
Fone/Fax (0**15) 3279-1411 – 3279-8000

PORTARIA Nº 077, DE 28 DE MAIO DE 2015.

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa visando à apuração dos fatos e a definição de responsabilidades acerca das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do protocolado nº 5816/1/2014, conforme noticiado através do protocolado nº 2861/1/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Os membros que comporão a presente Comissão, nos termos da Portaria Executiva nº 336/2013, serão assim dispostos:

- **Presidente:** Milena Luci de Oliveira – RG nº 33.190.638-7 SSP/SP;
- **Secretária:** Rita de Cássia Ribeiro Lopes – RG nº 19.931.889 SSP/SP;
- **Membro Auxiliar:** Dalva Maria Silva Monteiro de Carvalho – RG nº 12.949.939 SSP/SP; e,
- **Assessora:** Marilda Aparecida dos Passos Rodrigues – RG nº 28.160.728-X SSP/SP.

III – Conceder prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência desta, para conclusão dos trabalhos averiguatórios e elaboração de relatório circunstanciado, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 28 de maio de 2015.

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura e, arquivada no Cartório local, na data supra.

OSWALDINO MEIGA
Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal